Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 02 / 01 / 2019 10189 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 402/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 640/2019** **Processo: 601/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para a continuidade da descentralização da farmácia do SUS nos postos de saúde do município, bem como também a implantação da farmácia do SUS nos hospitais da nossa cidade.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: wac7ziffa